



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 493

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Portaria N°068/2021** – Designar Os Membros Que Constituirão A Coordenadoria Municipal De Defesa Civil- COMDEC.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
Email:gabinete.pmm@murici.al.gov.br

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 367, de 29 de novembro de 2001, pela presente;

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – **COMDEC**, como segue:

COORDENADOR:

Geraldo Anízio de Amorim

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Antônio Pereira de Araújo (Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agricultura e Serviços Urbanos)

Eduardo Rodrigues Calheiros (Secretária Municipal de infraestrutura)

Antônio Lucio da Silva (Economista da Secretaria de Finanças)

João Alves Salgueiro (Procurador Geral do Municipal)

Ewerton Cardoso Matias (Secretária Municipal de Saúde)

Amaraline Vieira de Araújo (Advogada da Secretária de Educação)

SECRETARIA EXECUTIVA:

Luiz Tolentino de Novais Neto (Chefe de gabinete do Prefeito)

SETOR TÉCNICO:

Ewerton Cardoso Matias (Secretária Municipal de Saúde)

Cássia Regina de Souza lima Xavier (Secretária municipal de Educação)

Eduardo Rodrigues Calheiros (Secretária Municipal de infraestrutura)

SETOR OPERATIVO:

Nello Marinho de Gusmão (Engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura)





ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
Email:gabinete.pmm@murici.al.gov.br

Soraya Aragão Calheiros (Secretária Municipal de Assistência Social)

Tereza Lúcia Quirino (Assistente Social).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Murici-AL, 24 de fevereiro de 2021.

OLAVO CALHEIROS
NOVAIS
NETO:06167549494

Assinado de forma digital por
OLAVO CALHEIROS NOVAIS
NETO:06167549494
Dados: 2021.02.24 15:11:06 -03'00'

OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO
Prefeito

Publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura municipal, ao vinte e quatro (24) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento